

**APRESENTADO**  
Em 25/05/2023 as      h.



**APROVADO**  
**EM 1º TURNO**  
Em 26/10/2023 as      h.



**APROVADO**  
Em 27/10/2023 as      h.

ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Projeto de Lei nº. 035/2023  
Autoria: Vereador Luiz Carlos Berafim do Nascimento

“Institui a Campanha Permanente de Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência no Âmbito do Município de Breves-PA, e dá outras providências”

SITUAÇÃO

Breves (PA), 25 de maio de 2023

DIRETORA DO REGISTRO E ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO

APRESENTADO

EM 25.05.2023



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES  
GABINETE VEREADOR PROF. TEKA FIM

Projeto de Lei nº 035/2023

*"INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE  
CONSCIENTIZAÇÃO DA DEPRESSÃO  
INFANTIL E NA ADOLESCÊNCIA NO ÂMBITO  
DO MUNICÍPIO DE BREVES-PA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"*

Art. 1º - Fica instituída a Campanha Permanente de Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência no âmbito do Município de Breves-PA.

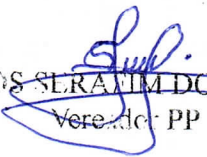
Parágrafo único - O Executivo Municipal nomeará uma equipe de profissionais vinculados ao tema e que integram o quadro de servidores municipais para executarem a campanha.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Elson Gouveia Câmara, em 25 de maio de 2023

  
LUIZ CARLOS SERRAFIM DO NASCIMENTO  
Vereador PP



03  
fl.

ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES  
GABINETE VEREADOR PROF. SERAFIM

JUSTIFICATIVA

Dados da OMS (Organização Mundial da Saúde) divulgados em 2021 mostram que, no mundo, a depressão entre crianças na faixa dos 6 aos 12 anos sahou de 4,5% para 8% na última década. A depressão infantil desencadeou várias outras doenças tais como, anorexia, bulimia, entre outras. Na depressão infantil os sintomas diferem dos apresentados pelos adultos, evidenciando-se frequentemente através de transtorno do déficit de atenção, hiperatividade, baixa autoestima, tristeza, medos, distúrbio do sono, dores abdominais dentre outros.

No município de Breves-PA, há um elevado número de suicídios entre jovens e adolescentes, com isso o projeto visa a trabalhar com esse indivíduo desde a infância, com o intuito de prevenir tal prática que infelizmente está se tornando rotineiro, devido à depressão.

Dessa forma, se faz necessária e urgente a formulação de políticas públicas mais eficazes voltadas para a saúde emocional e mental desde a infância para fazer o acompanhamento ideal, indicando o melhor tratamento disponível.

O projeto de lei em apreço institui a Campanha Permanente de Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência no âmbito do Município de Breves-PA.

O Executivo nomeará servidores que compõem o quadro de profissionais da Prefeitura para executarem o programa.

Pelos motivos acima apresentados e ante a relevância da matéria, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Plenário Elson Gouveia Câmara, em 25 de maio de 2023.

  
LUIZ CARLOS SERAFIM DO NASCIMENTO

Vereador PP

Ver. Silmara Baia



ESTADO DO PARA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES



CERTIDÃO:

CERTIFICO E DOU FÉ QUE NESTA DATA REQUITEI O PROJETO DE LEI Nº 035/2023, NO LIVRO COMPETENTE, ÀS FLS Nº. 143.

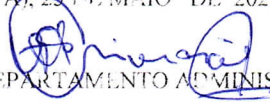
BREVES (PA), 25 DE MAIO DE 2023.

  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CONCLUSÃO

NESTA DATA FAÇO CONCLUSO DESSE PROCESSO AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES.

BREVES (PA), 25 DE MAIO DE 2023.

  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RECEBIMENTO:

NESTA DATA RECEBI O PRESENTE PROCESSO.

BREVES (PA), 25 DE MAIO DE 2023.

  
PRESIDENTE DA CÂMARA

ENCAMINHAMENTO:

NESTA DATA ENCAMINHO O PRESENTE PROCESSO AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E RESOLUÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES.

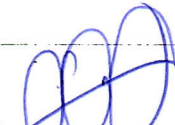
BREVES (PA), 25 DE MAIO DE 2023.

  
PRESIDENTE DA CÂMARA

RECEBIMENTO:

NESTA DATA RECEBI O PRESENTE PROCESSO.

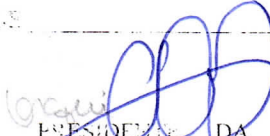
BREVES (PA), \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2023.

  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

DESPACHO:

NOS TERMOS DO QUE DISPOE O ARTIGO 78 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DO PODER LEGISLATIVO, DESIGNO O VEREADOR (A) Silmara Baia O (A) QUAL DEVERÁ APRESENTAR O SEU PARECER DENTRO DO PRAZO RESPECTIVO.

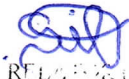
BREVES (PA), \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2023.

  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

RECEBIMENTO:

NESTA DATA RECEBI O PRESENTE PROCESSO.

BREVES (PA), \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2023.

  
PRESIDENTE DA CÂMARA



**COMISSÃO DE COMISSÃO JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.**

**PARECER LEGISLATIVO**

**PROJETO DE LEI: 035/2023**

**AUTOR DO PROJETO: PODER LEGISLATIVO.**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE INSTITUIR A CAMPANHA PERMANENTE DE CONCIENTIZAÇÃO DA DEPRESSÃO INFANTIL E NA ADOLECÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE BREVES-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**I - RELATÓRIO**

Inicialmente, o Projeto de Lei de que DISPÕE SOBRE INSTITUIR A CAMPANHA PERMANENTE DE CONCIENTIZAÇÃO DA DEPRESSÃO INFANTIL E NA ADOLECÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE BREVES-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O aludido projeto de lei se aplica diretamente a toda comunidade brevesense, tendo em vista os altos índices de suicídios no município são assustadores.

A problemática já se estende por muitos anos no município e poucas ações preventivas são vistas. O mundo pós pandêmico apresenta traumas psicológicos que precisam de muita atenção. Oito em cada dez brasileiros de 15 a 29 anos apresentaram recentemente algum problema de saúde mental, segundo dados inéditos de pesquisa Datafolha, apenas no primeiro ano de pandemia houve um crescimento de 25% na prevalência de ansiedade e depressão entre aos jovens.

Ações preventivas no que se refere ao tema, tem apresentado bons resultados ao redor do mundo todo, pois trazer o conhecimento a comunidade é de extrema importância para o tratamento precoce.

Diante de todo o exposto fica evidente a importância da DISPÕE SOBRE INSTITUIR A CAMPANHA PERMANENTE DE CONCIENTIZAÇÃO DA DEPRESSÃO INFANTIL E NA ADOLECÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE BREVES-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE

**BREVES**



Relatado o pleito passamos ao parecer.

## **II - PARECER**

Por todo o exposto, considerando os fundamentos legais ora declinados, bem como a adaptação da matéria às normas formalísticas da técnica legislativa, esta Relatoria expõe parecer FAVORÁVEL à APROVAÇÃO ao Projeto de Lei n. 035/2023, tendo em vista a constitucionalidade, legalidade e interesse quanto ao mérito.

Este é o parecer.

Breves/PA, 26 de junho de 2023.

*Silmara Baia de Araujo*

**Vereador SILMARA BAIA DE ARAUJO**

**Relator Da Comissão Justiça, Legislação e Redação Final.**



Fls. 07  
Rubrica

ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 16 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 12H, OPINOU PELA APROVAÇÃO DO PARECER DO (A) VEREADOR(A) SILMRA BAIA DE ARAÚJO. SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 035/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ CARLOS SERAFIM DO NASCIMENTO, QUE "INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO DA DEPRESSÃO INFANTIL E NA ADOLESCÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BREVES-PA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.". ESTIVERAM PRESENTES A SESSÃO OS VEREADORES(AS): ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA - PRESIDENTE, ENALDO PRATA AGUIAR, WILTES GOMES DIAS, E HERMÓGENES FARIAS DE MELO- MEMBROS.

BREVES (PA), 16 DE AGOSTO DE 2023.

*Orquidéia* \_\_\_\_\_ PRESIDENTE  
*Silmra* \_\_\_\_\_ RELATOR(A)  
*Enaldo* \_\_\_\_\_ MEMBRO  
*Luiz Carlos* \_\_\_\_\_ MEMBRO  
*Hermógenes* \_\_\_\_\_ MEMBRO

RECEBIMENTO

NESTA DATA RECEBI O PRESENTE PROCESSO

BREVES(PA), 16 DE AGOSTO DE 2023.

*[Signature]*  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ENCAMINHAMENTO:

NESTA DATA ENCAMINHO O PRESENTE PROCESSO AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES.

BREVES (PA), 16 DE AGOSTO DE 2023.

*[Signature]*  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RECEBIMENTO:

NESTA DATA RECEBI O PRESENTE PROCESSO

BREVES (PA), 16 DE AGOSTO DE 2023.

*[Signature]*  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

DESPACHO:

NOS TERMO DO QUE DISPÕE O ART. 78, INCISO VI, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, DESIGNO O (A) EXMO. SR. VEREADOR(A) *Luiz Carlos* \_\_\_\_\_ PARA RELATAR O PRESENTE PROCESSO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL.

BREVES (PA), 17 DE AGOSTO DE 2023.

*[Signature]*  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

NESTA DATA RECEBI O PRESENTE PROCESSO

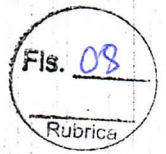
BREVES (PA), 17 DE AGOSTO DE 2023.

*[Signature]*  
RELATOR (A)





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES



---

**Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Câmara Municipal de Breves.**

Projeto de Lei nº 035/2023

Autoria: LUIZ CARLOS SERAFIM DO NASCIMENTO

Relator: Vereador LÁZARO COIMBRA BASTOS

**RELATÓRIO**

Designados que fomos, pelo Nobre Vereador Luiz Afonso Brandão de Oliveira, MD Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Câmara Municipal de Breves, para relatarmos o Projeto de Lei nº 035/2023, de autoria do nobre vereador LUIZ CARLOS SERAFIM DO NASCIMENTO, que *“Institui a Campanha Permanente de Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência, no Âmbito do Município de Breves-PA e dá outras providências”*, verificamos o seguinte:

**PARECER DO RELATOR**

Ao analisar a matéria, iremos considerar, especialmente, os números da Organização Mundial da Saúde, apresentados pelo autor da proposta em sua justificativa, porém seria importante que o nobre edil, nos apresentasse dados junto aos órgãos competentes de nossa Cidade, quanto aos números e casos registrados.

No entanto vimos que a propositura é louvável por se propor em ajudar na prevenção e cuidados com a saúde de crianças e adolescentes.

Sendo assim, votamos, preliminarmente, pela aprovação da matéria, salvo o entendimento dos nobres pares.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Breves, em 23 de agosto de 2023.

Vereador **LÁZARO COIMBRA BASTOS**

Relator





ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Fis. 09  
Rubrica

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES, EM SESSÃO ORDINARIA REALIZADA DIA 13 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 11H, OPINOU PELA APROVAÇÃO DO PARECER DO VEREADOR LÁZARO COIMBRA BASTOS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 035/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ CARLOS SERAFIM DO NASCIMENTO, QUE "INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO DA DEPRESSÃO INFANTIL E NA ADOLESCÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BREVES-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ESTIVERAM PRESENTES A SESSÃO OS VEREADORES: LUÍS AFONSO BRANDÃO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE, - LÁZARO COIMBRA BASTOS -RELATOR, SILMARA BAIA DE ARAÚJO, E OTENIEL LOBATO CORRÊA - MEMBROS.

BREVES (PA), 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Luís Afonso Brandão de Oliveira PRESIDENTE  
Lázaro Coimbra Bastos RELATOR  
Silmara Baia de Araújo MEMBRO  
Oteniel Lobato Corrêa MEMBRO  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
MEMBRO

DESPACHO:

RECEBIMENTO:

NESTA DATA RECEBI O PRESENTE PROCESSO.

BREVES (PA), 13 DE SETEMBRO DE 2023.

[Assinatura]  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ENCAMINHAMENTO:

NESTA DATA ENCAMINHO O PRESENTE PROCESSO AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES.

BREVES (PA), 13 DE SETEMBRO DE 2023.

[Assinatura]  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RECEBIMENTO:

NESTA DATA RECEBI O PRESENTE PROCESSO.

BREVES (PA), 13 DE SETEMBRO DE 2023

[Assinatura]  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

DESPACHO:

NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ARTIGO 78, INCISO VI DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, DESIGNO O EXMº SR(A) VEREADOR(A) Oteniel Lobato PARA RELATAR O PRESENTE PROCESSO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL

BREVES (PA), 23 DE SETEMBRO DE 2023

[Assinatura]  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

RECEBIMENTO:

NESTA DATA RECEBI O PRESENTE PROCESSO.

BREVES (PA), 13 DE SETEMBRO DE 2023

[Assinatura]  
RELATOR



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES



Comissão de Saúde Saneamento e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Breves.

Em atendimento à disposição regimental desta Casa de Leis do Município de Breves/Pa, na condição de relator na Comissão de Saúde Saneamento e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Breves, veio para análise e emissão de relatório e voto preliminar, o Projeto de Lei nº 035/2023, de autoria do Vereador Luiz Carlos Serafim do Nascimento, Institui a Campanha permanente de Conscientização da DEPRESSÃO no âmbito do Município de Breves-PA, e dá outras providências.

Conforme justificativas exposto pelo autor da matéria, e aprovado na comissão de Justiça Legislação e Redação Final na relatoria da Exm<sup>a</sup> Vereadora Silmara Baia de Araújo, na Comissão de Finanças e Contabilidade, da Câmara Municipal de Breves, pelo Exm<sup>o</sup> Sr. Vereador Lazaro Coimbra Bastos, Considerando o exposto legais das referidas Comissões, somos favorável pela aprovação da referida matéria, assim nestes termo nesta Comissão, voto pela sua provação na forma que se acha redigido, esse é o meu voto.

Sala das Comissões de Saúde Saneamento e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Breves em 23 de outubro de 2023.

*Oteniel B. Corrêa*  
Vereador; Oteniel Lobato Corrêa  
Relator



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Fls. 11  
Rubrica

A COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA DIA 25 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 11H30, OPINOU PELA APROVAÇÃO DO PARECER DO VEREADOR OTENIEL LOBATO CARDOSO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 035/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ CARLOS SERAFIM DO NASCIMENTO, QUE "INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO DA DEPRESSÃO INFANTIL E NA ADOLESCÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BREVES-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", ESTIVERAM PRESENTES A SESSÃO OS VEREADORES: HERMÓGENES FARIAS DE MELO - PRESIDENTE, ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA, E ALEXANDRO BARBOSA CARDOSO - MEMBRO.

BREVES (PA), 25 DE OUTUBRO DE 2023.

*Hermógenes* \_\_\_\_\_ PRESIDENTE  
 \_\_\_\_\_ REI ATOR  
*Luiz Carlos* \_\_\_\_\_ MEMBRO  
*Alex* \_\_\_\_\_ MEMBRO

RECEBIMENT

DESPACHO:

VOLTEM O PRESENTE PROCESSO AO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES, PARA OS ULTERIORES DE DIREITO..

BREVES (PA), 25 DE OUTUBRO DE 2023.

*Hermógenes*  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

RECEBIMENTO:

NESTA DATA RECEBI O PRESENTE PROCESSO.

BREVES (PA), 25 DE OUTUBRO DE 2023.

*Orquidéia*  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ENCAMINHAMENTO:

NESTA DATA ENCAMINHEI O PRESENTE PROCESSO A MESA DA CÂMARA.

BREVES (PA), 25 DE OUTUBRO DE 2023.

*Orquidéia*  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RECEBIMENTO:

NESTA DATA RECEBI O PRESENTE PROCESSO

BREVES (PA), 25 DE OUTUBRO DE 2023.

*Oteniel*  
1º SECRETÁRIO

DESPACHO:

ESTANDO O PRESENTE PROJETO DE LEI EM ORDEM, UMA VEZ LIDO OS PARECERES DAS COMISSÕES TÉCNICAS, INCLUA-SE EM PAUTA NA ORDEM DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA \_\_\_\_\_ DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 09 HORAS, PARA OS ULTERIORES DE DIREITOS.

BREVES (PA), 25 DE OUTUBRO DE 2023.

*Roni*  
PRESIDENTE DA CÂMARA





ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Ofício nº. 1092/2023-SEC/CMB

Breves (PA), 20 de outubro de 2023

Do: Presidente da Câmara Municipal de Breves  
Ao: Exmº. Sr. José Antônio Azevedo Leão  
Prefeito Municipal de Breves

Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que foram aprovados pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Breves, realizada no dia 27 de outubro de 2023, os Projetos de Lei nºs 035, e 055/2023, ambos de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Luiz Carlos Serafim do Nascimento, bem como fora aprovado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes na Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Breves, realizada no dia 27 de outubro de 2023, o Projeto de Lei nº 060/2023, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Wiltes Gomes Dias, e Luís Afonso Brandão de Oliveira, cuja redação final dos mesmos seguem anexo.

Atenciosamente,

RONIVALDO MELO GOUVEIA  
Presidente



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Projeto de Lei nº 035/2023

“Institui a Campanha Permanente de Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência no âmbito do Município de Breves-PA, e dá outras providências”

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO**, Prefeito Municipal de Breves, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, constantes na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 27 de outubro de 2023, aprovou o Projeto de Lei nº 035/2023, de autoria do Vereador Luiz Carlos Serafim do Nascimento, e sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Campanha Permanente de Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência no âmbito do Município de Breves-PA.

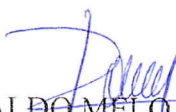
Parágrafo único – O Executivo Municipal nomeará uma equipe de profissionais vinculados ao tema e que integram o quadro de servidores municipais para executarem a campanha.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Breves, em 27 de outubro de 2023.

  
RONIVALDO MELO GOUVEIA  
Presidente da Câmara